

APOSTILAMENTO AO No FIRMADO COM CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

RMC = Remuneração mensal corrigida
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{1.776,92}{1.547,35} \times 329,77$$

set-01

set-99

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2001.

Antônio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG